



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 001/2012 - Art. 1º - Autorizar a Sr^a. **JÉSSIKA SILLER NEVES** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Legislativa desta Câmara Municipal, a gerir os recursos provenientes de suprimento de fundos para pagamento das pequenas despesas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de janeiro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 002/2012 - Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** será composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: VINÍCIUS FONSECA LEÃO

SECRETÁRIO: JESSIKA SILLER NEVES

MEMBRO: DEIVIDIANE APARECIDA BOONE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 045/2011**, de 06 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de janeiro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 003/2012 - Art. 1º - Fica concedido período de férias ao Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Sr. Nicolau Ângelo dos Santos Caliman**, de **02/01/2012 a 02/02/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de janeiro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 004/2012 - Art. 1º - Exonerar, a **Sra. ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 032/2011, de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de janeiro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 012/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, torna público que a Empresa POSTO AGUIA LTDA foi a vencedora do certame relativo ao Convite Nº. 012/2011, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para os veículos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

Santa Leopoldina/ES 06 de janeiro de 2012.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Presidente da CPL/CMSL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL SIMPLIFICADO CARTA CONVITE Nº. 001/2012

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA -ES.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículo visando o aluguel de um automóvel para atender as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Entrega dos Envelopes: no dia 01 de fevereiro de 2012, até as 09:30 horas.

Abertura dos Envelopes: no dia 01 de fevereiro de 2012 às 10:00 horas.

Informações: Os interessados poderão obter cópia da íntegra do Edital Carta Convite sob o nº 001/2012 junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Av. Presidente Vargas, s/nº, Centro, Santa Leopoldina - ES.

Disposições Gerais: não serão consideradas as propostas fora do prazo estabelecido, bem como propostas via *TELEX*, telegrama, e-mail ou *fac-símile*.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina se reserva no direito de anular, total ou parcialmente o presente Processo Licitatório e revogá-lo por interesse público

ou de conveniência administrativa, nos termos da lei, justificando seu ato em ambos os casos.

Observação: O referido processo de licitação será conduzido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, a ser usado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Santa Leopoldina/ES, 23 de janeiro de 2012.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Presidente da CPL/CMSL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público a contratação, com dispensa de licitação com vistas à locação do Imóvel localizado na Av. Presidente Vargas, s/nº, centro, Santa Leopoldina/ES, de propriedade do Sr. Julio Cezar Silva, pelo período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Nº. 8.666/93.

Valor mensal - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 02 de janeiro de 2012.

Darley Jansen Espíndula

Presidente de Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **AGAPE ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, cujo objeto é a hospedagem de sitio na rede mundial de computadores (internet), serviços de manutenção e digitalização de Leis e atos normativos, pelo período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais)

Ratifico o ato dispensa de licitação.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Santa Leopoldina/ES, 02 de janeiro de 2012.

Darley Jansen Espíndula

Presidente de Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **ITASIS INFORMÁTICA LTDA ME**, cujo objeto é a cessão de uso de rede via rádio para acesso à *Internet* e a respectiva prestação de serviços de manutenção, pelo período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 02 de janeiro de 2012.

Darley Jansen Espíndula

Presidente de Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 001/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL.

OBJETO: Locação de um imóvel estabelecido na Avenida Presidente Vargas, s/n.º, Centro, Santa Leopoldina/ES, de propriedade do Sr. Julio Cezar Silva.

Valor mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: início em 01/01/2012 e término em 31/12/2012.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativo

031 – Ação Legislativa

1000 – Ação Legislativa

2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa do Poder Legislativo

3.33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Santa Leopoldina/ES, 02 de janeiro de 2012.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 002/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

OBJETO: hospedagem de sitio na rede mundial de computadores (internet), serviços de manutenção e digitalização de Leis e atos normativos.

Valor do contrato: R\$ **6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais)**

Vigência: início em 02/01/2012 e término em 31/12/2012.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

00100 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

01 – Legislativo

031 – Ação Legislativa

1000 – Ação Legislativa

2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa do Poder Legislativo

3.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 02 de janeiro de 2012.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 003/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: ITASIS INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: cessão de uso de rede via rádio para acesso à *internet* e a respectiva prestação de serviços de manutenção.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Valor do contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Vigência: início em 02/01/2012 e término em 31/12/2012.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

00100 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

1000 – Ação Legislativa

2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa do Poder Legislativo

3.33.90.39.00 – **Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.**

Santa Leopoldina/ES, 02 de janeiro de 2012.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, volta de recesso no dia 06 de fevereiro de 2012, nesta data haverá sessão ordinária às 18:00 horas.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Leopoldina – ES

CONTRATADO: Posto Águia Ltda.

OBJETO: Fornecimento de combustível para os veículos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – ES

Valor mensal estimado: R\$ 3.857,38 (três mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Valor total estimado: R\$ 45.388,49 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

00100.00000000.000

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.1.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 09/01/2012 a 31/12/2012

Santa Leopoldina/ES, 09 de janeiro de 2012.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara